



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003176/2025-82

PORTARIA Nº 2444/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº. 20.27.0039.0000026/2025-03, oriundo da 3ª Procuradoria de Justiça, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, no qual informa a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na referida Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 40 (quarenta) dias, de 25/07/2025 a 02/09/2025, em razão licença para tratamento da própria saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para tratamento da própria saúde, no período de 25/07/2025 a 02/09/2025, conforme atestado médico em anexo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/07/2025 13:17:34**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003176/2025-82



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003176/2025-82**